



PORTARIA Nº 1119/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.0304.0657.0001/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **Jaqueline Raiane Cordeiro Batista**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Apoio aos Municípios/Coordenadoria de Planejamento/**SEPLAN**, Código CDS-2, matrícula nº 0980196-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento – **SEPLAN**, a contar de **20 de julho de 2024**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 271178669. Cód. CRC: 729B230

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 27/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

